

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3849 – Terça-feira, 14 de Setembro de 2010

## Túnel: começa sinalização das mudanças de trânsito

A partir desta semana, até 24 de setembro, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciará o serviço de implantação da sinalização indicativa para as mudanças no trânsito devido às obras no Túnel da Conceição, realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). O trabalho de reforma ocorrerá a partir de 9 de outubro, com bloqueios parciais de faixas de rolamento no interior do túnel, nos dois sentidos de circulação.

As mudanças mais significativas na circulação de veículos serão a inversão de sentido das ruas Santo Antônio (Farrapos para a Osvaldo Aranha) e Garibaldi (sentido inverso). A alteração na Garibaldi possibilitará uma rota de deslocamento a partir da João Pessoa e Loureiro da Silva (1ª Perimetral), passando pela avenida Setembrina, até a Estação Rodoviária. A rua Ernesto Alves passará a cruzar a Farrapos, permitindo a ligação entre a Estação Rodoviária, a avenida Cristóvão Colombo e, por consequência, a rua Santo Antônio.

A rua Sarmento Leite será alargada no trecho entre a rua Irmão José Otão e a saída do túnel, com implantação de sinaleiras. Será aberta uma nova via, ligando a Rodoviária à avenida Voluntários da Pátria, junto ao cruzamento com a Barros Cassal. O transporte coletivo não sofrerá mudanças no interior do túnel.



Obras serão feitas a partir de outubro

Jonathan Heckler / PMPA

## Prefeitura compra terrenos para projetos de habitação

Pessoas físicas e jurídicas proprietárias de terrenos em Porto Alegre, interessadas em vender os imóveis, podem contatar a prefeitura para compor o novo cadastro de reserva que o município compõe para adquirir áreas. O edital com as regras do processo foi

publicado ontem, 13, no **Diário Oficial de Porto Alegre**. Os imóveis selecionados serão destinados a iniciativas de reassentamento e habitação popular para cerca de 3,5 mil famílias, no âmbito do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) e do Programa Porto Alegre Copa 2014 – Projeto Divisa/Tronco/Teresópolis.

As regiões preferenciais para aquisição estão localizadas nos bairros Cristal, Camaquã, Nonoai, Teresópolis, Santa Tereza, Glória, Medianeira, Aparício Borges e Partenon. Podem apresentar proposta pessoas físicas e jurídicas, proprietárias de terrenos com área de 4 mil m<sup>2</sup> a 22.500 m<sup>2</sup>, no prazo de 60 dias a contar da publicação do edital.

“As propriedades deverão atender critérios físicos, urbanísticos, ambientais e de localização, com valores adequados ao mercado imobiliário e validados pela Unidade de Avaliação de Imóveis do município”, alerta o secretário municipal da Fazenda. Os documentos e os detalhes técnicos necessários à manifestação de interesse são informados no edital, disponível também no site da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) – [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

Jonathan Heckler / PMPA



Áreas selecionadas vão abrigar 3,5 mil famílias

## Dmae interliga redes de água no Humaitá

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai interligar a nova adutora lançada na Rua Ernesto Neugebauer com a rede existente na esquina da



Cristine Rochol / PMPA

Obra atinge parte da avenida Dona Teodora

Rua Dona Teodora, bairro Humaitá. Para realizar o serviço, será necessário interromper o abastecimento de água hoje, 14, a partir das 14h, na seguinte região: Vila Farrapos, Humaitá e Navegantes. A previsão é de que o abastecimento seja restabelecido durante a madrugada de amanhã, 15. Se chover, o serviço será adiado para nova data.

## Semana da Primavera começa sábado

A 20ª edição da Semana da Primavera, promovida pela Secretaria Municipal do meio Ambiente (Smam), terá início no próximo sábado, 18. O evento tem patrocínio de Cia. Zaffari e apoio de Aflori, Carris, Círculo Gaúcho de Orquidófilos, Itati, Pepsi e Vier. A programação é acessível a todos e gratuita. Em caso de chuva, as atividades abertas serão canceladas. Um dos pontos altos da programação será a celebração dos **75 anos do Parque Farroupilha**, no dia 19.

## Prefeitura estimula a habitação popular em mais de 40 áreas

O prefeito encaminhou à Câmara Municipal ontem, 13, o projeto de lei que concede o regime de Área Especial de Interesse Social a 41 terrenos. As áreas serão utilizadas em empreendimentos voltados à habitação popular, para pessoas com renda de até seis salários mínimos. Ao serem enquadradas como AEIS, as áreas passam a receber tratamento diferenciado, permitindo parceria da prefeitura na infraestrutura do empreendimento e mais agilidade na tramitação por meio da Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Habitacional Prioritária.

## Proponha nomes para os mascotes da Guarda

O mascote da Guarda Municipal, o “Bonecão”, tem agora uma colega de trabalho, a “Bonecona”. Como eles ainda não possuem uma identidade, a Guarda Municipal promove uma enquete para escolher os nomes dos mascotes. As sugestões podem ser enviadas pelo e-mail [nap@sdhsu.prefpoa.com.br](mailto:nap@sdhsu.prefpoa.com.br) ou depositadas na urna que está na entrada do prédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), na rua João Alfredo, 607, até quinta-feira, 16 de setembro. De 27 de setembro a 17 de outubro, os personagens estarão em campanha nas escolas e parques da Capital.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI**, a RONI MARQUES CORRÊA, 774628/1, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gestor E (11240002), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no período de 22/05/2010 a 31/12/2010, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através do Ato 179, de 30/08/2010 (processo 001.024521.10.8).

**ATRIBUI**, a FERNANDA SILVEIRA KEUNECKE, 243234/3, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria de Obras Públicas do Governo do Estado do Rio Grande do Sul cedida à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no período de 05/05/2010 a 31/12/2010, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através do Ato 183, de 30/08/2010 (processo 001.031927.10.6).

**DESIGNA**, RONI MARQUES CORRÊA, 774628/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, como substituto automático do Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no período de 22/05/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 180, de 30/08/2010 (processo 001.024521.10.8).

**NOMEIA**, CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA, 1018108/1, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião - 8 Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, IRAILDES CANDIDO SOUZA, 889559/1, por motivo de férias, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 184, de 30/08/2010 (processo 001.034017.10.0).

**NOMEIA**, MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA, 937190/1, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião - 8 Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, GECILDA NUNES DA SILVA, 889511/1, por motivo de férias, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 185, de 30/08/2010 (processo 001.034810.10.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 638, de 12/08/2010, que a designou para exercer função gratifi-

cada, quanto a matrícula que passa a ser 944042/1 e não como constou, através do Ato 714, de 06/09/2010 (processo 001.033754.10.1).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a CLEBER DA SILVA ANDRADE, 38241.6, Técnico em Educação – Educação Física, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, com efeitos pecuniários a contar de 23/08/2010, com base no artigo 129, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 111 de 09/09/2010 (processo 007.001842.10.2).

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os funcionários a seguir, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, todos a contar de 09/08/2010, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, através do Ato 24 de 08/09/2010:

Mat.	Nome do Funcionário:	Cargo:
15970	ANA PAULA D DE MOURA DIEHL	AGENTE DE ATENDIMENTO
16160	ANDRE BORGES INACIO	PINTOR
15873	EDUARDO DA SILVA SARDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO
15989	FERNANDA COSTA DE O MEIRELES	AGENTE DE ATENDIMENTO
15881	GILMAR SOARES VEIGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
15890	HANNA KOETZ SPOLAVORI	AGENTE ADMINISTRATIVO
15997	ICARO SANTOS DA CUNHA	AGENTE DE ATENDIMENTO
16136	JEFERSON DA SILVA NAGEL	ELETROTECNICO (A)
16128	JORGE BOLIVAR NOATO MARQUES	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
16004	KARINA DOS SANTOS	AGENTE DE ATENDIMENTO
15903	LEANDRO RODRIGUES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
15938	LUIS GUSTAVO BALESTRIN	AGENTE DE APOIO TECNICO
16144	MARCELO KARCESKI PEDROSO	INSPETOR DE SEG VEICULAR
16012	MARCELO NADAL	AGENTE DE ATENDIMENTO
16020	MARCIA CONCEICAO LIMA DOS REIS	AGENTE DE ATENDIMENTO
16039	MARIA CLEUSA DE AGUIAR MARTINS	AGENTE DE ATENDIMENTO
16047	MARILIA SILVEIRA GARCZYNSKI	AGENTE DE ATENDIMENTO
16055	MARJORE JEGER CUNHA	AGENTE DE ATENDIMENTO
16063	MARTA ROSA LUZ	AGENTE DE ATENDIMENTO
16071	NATHIELE BOENO PATRICIO LUIZ	AGENTE DE ATENDIMENTO
16152	ODAIR AUGUSTO GONCALVES	INSPETOR DE SEG VEICULAR
15946	RAFAEL DE OLIVEIRA SEGOBIA	AGENTE DE APOIO TECNICO
16179	RAFAEL ROCO DE ARAUJO	TEC EM TRANSITO E TRANSP
16080	RAQUEL CRISTINA JEGER	AGENTE DE ATENDIMENTO
16098	REGINA NICHELE	AGENTE DE ATENDIMENTO
15954	ROSELI AVILA VARGAS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO TECNICO
16101	TATIANA DO PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ATENDIMENTO
15920	THAIS DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
16110	VANDERSON RODRIGUES DE QUADROS	AGENTE DE ATENDIMENTO
15962	WANDERLEY MENDONCA NOBRE	AGENTE DE APOIO TECNICO;

**DEMITE** RICARDO GOMES DA SILVA, do cargo de inspetor de segurança veicular, a contar de 20/08/2010 através do Ato 24, de 08/09/2010.

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 25/2010, de 08/09/2010:

NOME:	MATR.: A CONTAR DE:
-------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ALEX RODRIGUES DE RODRIGUES	801927	02/08/2010
ANELYZE BARBOSA DA ROSA	801921	02/08/2010
CRISTIANE MEDINA DE SOUZA	801929	02/08/2010
KETLEN ROSA DA ROCHA	801926	02/08/2010
MARIANA BORTOLUZZI NUNES	801925	02/08/2010
RENATA FINATTO ROLLO	801931	02/08/2010
VALESKA MARIANO SINHORELI	801928	02/08/2010
LUANA VILELA MENDONCA	801939	09/08/2010
LUIZ MARIO F WEIDMANN JUNIOR	801938	09/08/2010
MARIA JOSE PEREIRA DE A SILVA	801935	09/08/2010
PEDRO HENRIQUE ACOSTA CARVALHO	801932	09/08/2010
RAFAEL PINTO ALVES	801936	09/08/2010
ROBERTA LOBO BERTAGNOLLI	801933	09/08/2010
ROGER ANGEL LIMA DE SOUZA	801934	09/08/2010

**FAZ CESSAR**, no mês de agosto, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 25/2010, de 08/09/2010:

NOME:	MATR.:	A CONTAR DE:
CAROLINE VARGAS BEHRENS	801788	03/08/2010
DIENIFER STEPHANIE A GONCALVES	801721	03/08/2010
LUIZA BRAGA STORTTI DE SOUZA	801763	03/08/2010
EDUARDO DE PAULA ROSSALES	801827	06/08/2010
EDUARDO RIBEIRO DA SILVEIRA	801875	06/08/2010
JURANDIR MAYER CUNHA	801771	06/08/2010
WILLIAM GOMES ARIOLI	801739	09/08/2010
BIANCA COIMBRA PHILIPPI	801555	12/08/2010
ANNA CAROLINA S DOS SANTOS	801612	17/08/2010
IGOR DUARTE DE SOUZA	801746	19/08/2010
SHAIANE PADILHA	801904	20/08/2010
CRISTIANE MARTINS PAIM	801859	27/08/2010
CRISTIANO CAMARGO VIANA	801809	31/08/2010

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** DIOMAR FERNANDES FILHO, 64048.0, estatutário, Gari, AC.3.08.02.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 120h20min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 44912684015, PASEP 10600334233, através do Ato 606, de 01/09/2010. (processo 009.000559.10.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA** RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 19730.3-1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de

1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 0, PASEP 0, através do Ato 654, de 01/09/2010. (processo 009.001914.10.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA**, a contar de 25/10/2009, DORETE TEREZINHA SIMON, 3688.5 - 3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.14-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 14+2 (80%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: 20h 21min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 00674087020, PASEP 10042652283, através do Ato 656, de 01/09/2010. (processo 001.048715.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA** ANTONIO GOMES DIAS, 74118.0, estatutário, Pedreiro, OP-2.12.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 57h 59min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 25200143004, PASEP 10267613552, através do Ato 647, de 01/09/2010. (processo 009.000921.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA** CLOVIS DE LIMA, 69539.0, estatutário, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP-2.07.07.D.14-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 177, da Lei 3240/68; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 14+2 (80%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo

40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 06961380000, PASEP 10039266289, através do Ato 620, de 01/09/2010. (processo 001.047270.09.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA**, 74048.5, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.05.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 64h 49min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: 108h 33min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 16837061020, PASEP 10240295118, através do Ato 633, de 01/09/2010. (processo 001.060219.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA DANIEL VALDIR DE AGUIAR**, 74034.5, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 02 - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 60h 04min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 17132533053, PASEP 10059099213, através do Ato 634, de 01/09/2010. (processo 001.045701.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA NÚBIA MARIA FAGUNDES PASTORIS**, 12275.3, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 23748354053, PASEP 10111259204, através do Ato 642, de 01/09/2010. (processo 009.002612.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA JOSE PEREIRA DA SILVA**, 6960.0, estatutário, Professor, ED.1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19779470000, PASEP 10081810005, através do Ato 651, de 01/09/2010. (processo 009.001382.10.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA VALDIR SILVA DO NASCIMENTO**, 10003.4, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 34826513020, PASEP 10267042423, através do Ato 649, de 01/09/2010. (processo 001.035311.09.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA MARIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA**, 73655.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (01) - Capataz, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (64h 48 min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 15061973020, PASEP 10059099515, através do Ato 628 de 01/09/2010. (processo 009.000006.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA NILZA DUARTE DAS NEVES**, 28790.0, estatutária, Professora, ED-1.03.M4.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo



4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 11030720053, PASEP 10245116548, através do Ato 646, de 01/09/2010. (processo 009.001644.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA ANA IZABEL PINTO DE LIMA**, 68947.9, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 67576974087, PASEP 10118991504, através do Ato 584, de 01/09/2010. (processo 009.000365.10.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA ITAGIRE HENRIQUES BARBOSA**, 73497.7, estatutário, Operador de Subestação readaptado de Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (63h 40min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (97h 34min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 15127842068, PASEP 10039268206, através do Ato 637, de 01/09/2010. (processo 009.000440.10.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**APOSENTA JONICE DE AZEVEDO E SOUZA**, 7534.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto

16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33954330059, PASEP 10868300338, através do Ato 645, de 01/09/2010. (processo 009.000798.10.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. (Republicação)

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 26/05/2010, ao(s) dependente(s) de HERNANDE ALVES PEREIRA, 25859.0, falecido em 26/05/2010, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1110, de 03/10/2005, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/07/1971, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a CERLEI VICTORIA PEREIRA, 6923.7, CPF 824.452.650-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.255.740-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 317 24, através do Ato 678, de 08/09/2010, (processo(s) 009.002171.10.4).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 12/08/2010, ao(s) dependente(s) de CELSO MIGUEL TAVARES, 20544.3, falecido em 12/08/2010, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.12-02, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 359, de 05/04/2004, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/06/1966, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 33,33% a ÉRICK FERNANDO APOLINÁRIO TAVARES, 6918.7, data-fim 26/08/2021, CPF 034.198.970-30, Filho, 33,33% a BRAYAN NATHAN APOLINÁRIO TAVARES, 6919.5, data-fim 20/12/2023, CPF 034.198.920-71, Filho, 33,34% a NELCI TERESINHA DO NASCIMENTO APOLINÁRIO, 6920.3, CPF 509.251.800-68, Companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 148.505.590-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 790 41, através do Ato 677, de 02/09/2010, (processo(s) 009.003024.10.5 e 009.003055.10.8).”Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS, 276.8, estatutária, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 482, de 02/08/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao percentual da Gratificação de Incentivo Técnico, que passa a ser de 54,40%, e à base legal da vantagem incluindo a Resolução de Mesa 405/09, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão 14, artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Chefe de Seção), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (54,40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; Resolução de Mesa 405/09; CPF 35798866068, PASEP 10075272528, através do Ato 692, de 13/09/2010. (processo 009.000441.10.4). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação à servidora ANA ELISABETH KRIEGER LOPES REIS, 20662.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 447, de 02/08/2010, que a aposentou voluntariamente,

por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto ao percentual dos avanços trienais que passa a ser 40% e não como constou, através do Ato 575, de 30/08/2010. (processo 009.000025.10.0) “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”. (republicação).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ADRIANO BORGES GULARTE, 159405/1, Secretário Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular CASSIO DE JESUS TROGILDO, 159375/4, Secretário Municipal, 0000007, 14000000, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, por motivo de férias, através da Portaria 229, de 02/09/2010 (processo 001.030596.10.6)

**DESIGNA**, ILZA BERLATO, 159351/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, durante o impedimento do titular ADRIANO BORGES GULARTE, 159405/1, no período de 19/07/2010 a 17/08/2010, por motivo de responder por outro cargo em comissão, através da Portaria 230, de 02/09/2010 (processo 001.030596.10.6)

**DESIGNA**, ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129, como Coordenador-Geral, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como Coordenador Adjunto e JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290, como Secretário Executivo, para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pelo Processo da Progressão Funcional do biênio 2006-2008 do Quadro Geral da Administração Centralizada, e ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO, 232664, como Coordenadora do Processo da Progressão Funcional do biênio 2006-2008 do Quadro do Magistério Público Municipal (Lei 6.151/88), através da Portaria 231 de 03/9/2010 (processo 001.019692.10.2).

**DESIGNA** os Jurados do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil — Concurso 07/10, 17ª edição, com base no processo 001.006324.10.0, como segue: Crônica: JUAREZ ANTÔNIO BITTENCOURT FONSECA, jornalista; CLÁUDIO ANTÔNIO PEREIRA, diretor de televisão, radialista; IVETTE TEREZA BRANDALISE MATTOS, jornalista; Conto: CINTIA MOSCOVICH, escritora e jornalista; LÚCIA SERRANO PEREIRA, psicóloga; LUIZ GONZAGA LOPES FERREIRA, jornalista; Narrativa Longa: JOSÉ HILDEBRANDO DACANAL, jornalista e professor; VERA AGUIAR TEIXEIRA, professor; RICARDO ARAÚJO BARBERENA, professor; Ensaio: LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO, jornalista; GÍNIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES, professora; VÍTOR MANOEL NECCHI DOS SANTOS ALVES, jornalista; Júri Especial: ROBERTO VALFREDO BICCA PIMENTEL, professor e apresentador de TV; WALTER GALVANI DA SILVEIRA, jornalista e escritor; ROQUE JACOBY, Economista; Poesia: MARIA DA GLÓRIA BORDINI, professora; DILAN DEIBAL D'ORNELLAS CAMARGO, professor; MÁRIO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA, graduado em filosofia; Infantil e Infância-Juvenil: MARÍLIA PAPALÉO FICHTNER, professora e psicóloga; CRISTINA CIDADE DIAS DE CASTRO, professora; MARIA TEREZA AMODEO, professora; Capa e Projeto Gráfico: RICARDO DE LEONE CHAVES, fotógrafo; CYLENE OLIVEIRA DALLEGRAVE, jornalista; ANETE MARIA ABARNO PERES, artista plástica e coordenadora de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura; Júri Final: CARLOS AUGUSTO TELLES FERREIRA DE BISSÓN: jornalista; REGINA ZILBERMAN, professora; LUIZ PAULO FACCIOLI, músico, compositor e escritor, através da Portaria 226 de 30/08/2010 (001.028877.10.1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município para participar do Seminário Rede + Consciência Coletiva = Garantia de Direitos, de 08/09 a 10/09/2010, em Santa Maria, RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 66 de 31/08/2010 (Processo 001.036475.10.6).

**AUTORIZA** RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250; MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932; LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 428880; MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA, 433590; JOSÉ MARIO DA SILVA SANTOS, 912302; VERA MARIA FERREIRA DA SILVA, 349826; PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471; RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948; LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560; PAULO SERGIO ALVES, 889924; THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO, 834492; ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT, 147853; JOÃO VIRGILIO DE A. GARCIA, 358572; IRAILDES DE LIMA CANDIDO, 889559; GECILDA NUNES DA SILVA, 889511; MARCIO JAQUES FEIJO, 889833; NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA, 617626; SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008; VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809; Conselheiros Tutelares da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastarem do Município, para participação no XVI Encontro Estadual dos Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Sul, de 08/09 a 10/09/2010, em Santa Maria, RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 68 de 09/09/2010. (Processo 001.038109.10.7).

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, Arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 1116, 19603001 substituindo ANDRÉA OBERRATHER, 185891/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio de 03/08/2010 a 17/08/2010, através da portaria 57 de 26/08/2010.

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, Desenhista, AA10606, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 2115, 19801001 substituindo MIRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo Licença Prêmio de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 58 de 26/08/2010.

**DESIGNA** ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, 2113, 19004004 substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 59 de 26/08/2010.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 166, de 14/04/2009, no que concerne aos seus membros, excluindo os servidores DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9, EDILSON ALTMANN, 33084.2, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 42129.0, DENISE OBAL MACLUF, 28619.1 e GILBERTO DE MELLO BLANCK, 7258.0, todos do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e incluindo os servidores FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26626.5, assistente administrativo, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração e GUSTAVO CANTO DA SILVA, 91720.8, administrador, da Assessoria em Gestão da Informação, da Secretaria Municipal de Administração; e no que concerne aos objetivos que passam a ser: mapeamento e revisão de fluxos e rotinas do Centro de Direitos e Registros, com vistas a uniformização entos no setor e elaboração de manual de procedimentos englobando fluxos administrativos, formulários e registros no aplicativo dos Sistema Integrado de Recursos Humanos – ERGON, a contar de 01/05/2010 até 31/12/2010, através da Portaria 361, de 27/08/2010 (processo 001.009868.10.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA, 1018108/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1621, de 13/08/2010 (processo 001.034017.10.0).

**CONVOCA**, MARIA TERESINHA DA ROCHA SILVEIRA, 937190/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1657, de 19/08/2010 (processo 001.034810.10.2).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a servidora SUZANA SOUZA DOS SANTOS, 55183.4, auxiliar de gabinete odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, no Centro de Saúde Modelo, lotação 18620004, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 108 de 08/09/2010 (processo 001.068498.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 251, de 06/09/2010.

**DESIGNA** HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Secretário de Tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 252, de 06/09/2010.

**DESIGNA** NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 253, de 06/09/2010.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA FIGUEIREDO GUNTZEL, 46641.7/01, Professor, para afastar-se de suas funções, no período de 13/09/2010 a 17/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Atualização de Língua Espanhola, realizado em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 625, de 01/09/2010 (processo 001.036728.10.1).

**CONCEDE** autorização a ELANE NÚBIA DA SILVEIRA, 91579.0/01, Professor, para afastar-se do Município, no período de 18/08/2010 a 21/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Internacional de Formação de Professores, realizado em Manaus - AM, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 621, de 31/08/2010 (processo 001.033475.10.5).

**CONCEDE** autorização a ESTER ALLER, 41567.7/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 04/10/2010 a 06/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 22º Seminário Nacional de Arte e Educação, realizado em Montenegro - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 623, de 31/08/2010 (processo 001.033515.10.7).

**CONCEDE** autorização a DANIELA ARAÚJO, 50485.6/01, Professor, para afastar-se de suas funções, no período de 30/08/2010 a 03/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Texto, Enunciação e Discurso/SITED, realizado em Porto Alegre - RS, com base no

artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 620, de 31/08/2010 (processo 001.036730.10.6).

**CONCEDE** autorização a LAURA TEREZINHA PEREIRA, 23428.2/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 06/10/2010 a 10/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Nacional de Ciência e Tecnologia - SINECT, realizado em Ponta Grossa - PR, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 622, de 31/08/2010 (processo 001.032630.10.7).

**CONCEDE** autorização a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629.0/01, Professor, para afastar-se do Município, no período de 24/08/2010 a 27/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Encontro Nacional da Rede Mova - Brasil, realizado em Natal - RN, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 618, de 30/08/2010 (processo 001.035397.10.1).

**CONCEDE** autorização a SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629.0/01, Professor, para afastar-se do Município, no dia 02/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica do Programa Brasil Alfabetizado, realizado em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 619, de 30/08/2010 (processo 001.035399.10.4).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS, 15852.8/02, Professor, para afastar-se do Município, no período de 17/10/2010 a 20/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 33ª Reunião Anual da ANPED, realizado em Caxambu - MG, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 616, de 30/08/2010 (processo 001.036284.10.6).

**CONCEDE** autorização a MARIA ISABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO, 8529.0/02, Professor, para afastar-se do Município, no período de 24/08/2010 a 27/08/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Encontro Nacional da Rede Mova - Brasil, realizado em Natal - RN, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 617, de 30/08/2010 (processo 001.035946.10.5).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 407 que autorizou GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 30247.0/02, Professor, a afastar-se do Município no período de 20/03/2010 a 26/03/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Concurso Público Federal, realizado em GOIÁS, conforme processo 001.011632.10.0, através da Portaria 615, de 24/08/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da quarta reunião do “Grupo de Estudos Temáticos - Patrimônio Arqueológico Histórico”, organizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (IPHAN), de 23/09 a 24/09/2010, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 09/09/2010.

**AUTORIZA** FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do “VII Encontro do Núcleo Regional Sul da Sociedade de Arqueologia Brasileira”, de 27/09 a 30/09/2010, em Jaguarão-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 01/09/2010.

**AUTORIZA** ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921/1, professora, ED103M4, e MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, 73870/2, instrutora de artes plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastarem do Município para participar do “5º Simpósio de Arte Contemporânea: poéticas digitais”, de 01/09 a 03/09/2010, em Santa Maria-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 165 de 31/08/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 350/10 de 22/04/2010, que trata da nomeação dos membros da Comissão Eleitoral da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, instituídas pelo decreto Municipal 14.705, de 5 de novembro de 2001, incluindo ALBERTO MIOTTO GABELLINI, 32795.8, Administrador da Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo os demais membros sob os termos do processo administrativo 001.046148.05.1, ficando a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: JOÃO BATISTA DORNELLES; 61559.9, Diretor Engenheiro no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas; MIRIAM DABDAB D. KOLINGER, 1285750, municipalizada, Assistente Social no Centro de Saúde IAPI; - JOSÉ MARIO D'ÁVILA NEVES, 22987, Psicólogo na CGADSS; - WALTER SANCHES VALADARES, 59553.9, Assistente Administrativo na Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde; LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, 8338.3, Assistente Administrativo no Hospital de Pronto Socorro; ALBERTO MIOTTO GABELLINI, 23795.8, Administrador na CGSMU, através da Portaria 733 de 02/09/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 54498.2/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de GESTOR D, DA CÂMARA DE PRODUTOS, DA ÁREA DE OPERAÇÃO TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11150035, 16526002 substituindo SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 16/08/2010 a 14/09/2010, através da Portaria 211, de 25/08/2010.

**DESIGNA** FERNANDA MARTINBIANCO, 54452.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, DO SETOR DE ORIENTAÇÃO, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 11130002, 16302008 substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio de 20/08/2010 a 03/09/2010, através da Portaria 206, de 16/08/2010.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Assistente da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/07/2010 a 15/07/2010, através da Portaria 116 de 03/09/2010.

**DESIGNA** RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades INS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, substituindo FERNANDO MABILDE, 141292/04, professor, ED103M4, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 119 de 06/09/2010.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão, no dia 12/08/2010, na forma do artigo 197, incisos IV e V e artigo 205 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, a JORGE VLADIMIR M. DE OLIVEIRA, 750016/2, operário especializado, OB20502, da Divisão de Obras, através da Portaria 1454 de 08/09/2010 (processo 003.002946.10.6).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSAS EFEITOS**, da portaria 759 de 16/04/2008, ANGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, assistente administrativa, AA20406, da Consultoria Jurídica, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo

de pagamento, nível 6, no período de 01/10/2010 a 28/02/2011, através da Portaria 1467 de 10/09/2010 (processo 003.002026.10.4).

**MODIFICA** a Portaria 347 de 03/02/2010, que designou SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, da Divisão de Obras, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, da Divisão de Água e JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “substituição de adutora de recalque ouro/preto/costa e silva” por trinta dias na parte referente ao período que passa de 12/02/2010 para 20/08/2010 por 15 dias, através da Portaria 1387 de 20/08/2010 (processo 003.080164.06.4).  
**MODIFICA** a Portaria 1262 de 06/08/2010, GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, adido, do Serviço de Suprimento, que lhe concedeu gratificação de periculosidade, na parte ao período que passa de 01/05/2010 a 30/06/2010, para a contar de 12/04/2010, através da Portaria 1390 de 23/08/2010 (processo 003.001560.10.7).

**MODIFICA** a Portaria 1240 de 27/07/2010, DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, telefonista, CO20204, que a designou para responder pela Função Gratificada de responsável por serviço, em substituição a CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, na parte referente ao período que passa de 23/08/2010 a 06/09/2010 para 31/08/2010 a 06/09/2010, por de Licença-Prêmio, através da Portaria 1401 de 26/08/2010 (processo 003.005458.09.9).

**MODIFICA** a Portaria 676 de 25/03/2008, que designou diversos funcionários, por prazo indeterminado, para comporem a comissão do cadastro de marca dos materiais, para futuras aquisições pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto, sendo substituída a servidora INGRID SCHAFFER LAUTER, 722240 pela servidora ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, a contar de 19/08/2010, através da Portaria 1403 de 26/08/2010 (processo 003.001079.09.9).

**MODIFICA** a Portaria 1499 de 04/09/2009, INGRID SCHAFFER LAUTER, 716914, assistente administrativa, AA20406, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu Licença Para Tratamento de Interesse Particular, na parte referente período que passa de 25/09/2009 a 24/09/2010, para 25/09/2009 a 15/08/2010, através da Portaria 1404 de 26/08/2010 (processo 003.002987.09.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CARLOS EDUARDO MENEGUETTI, 226509, adido, a contar de 18/08/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 285 de 09/09/2010, (processo 004.0004320.10.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença para concorrer a cargo público a VALDEMIR DE SOUZA ESTRAN, 76378.3, Monitor, durante o período de 02/07/2010 a 03/10/2010, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinado com o artigo 1º, incisos VI e V, alínea “a”, da Lei Complementar Federal 64, de 18/05/1990, através da Portaria 450 de 03/09/2010 (processo 007.001439.10.3).

**CONCEDE** promoção horizontal aos servidores abaixo relacionados. a contar das respectivas datas, conforme Resolução 1/88, Lei 7.414/94 e artigo 461, parágrafos 2º e 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 456 de 09/09/2010 (Memorando 389-10 APE).

Matrícula	Nome	Nível Atual	Promoção para	A contar de
12723.4	FERNANDO LAGUE SEHL	AUX TÊC ADM N6	AUX TÊC ADM N7	09/06/2010
75918.4	ANGELA MARIA AGUIAR DA SILVA	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75941.0	CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
12594.8	CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75873.8	CLOIR ANTÔNIO PIRES DUARTE	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75969.0	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010



62696.2	NIRO MOOREIRA	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75822.2	PAULA ROSA DA ROSA	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75862.3	PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75799.0	SANDRA MARIA NUNES	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75820.9	WALFIR CARLOS OLIVEIRA CARDIA	ASS TÊC ADM N5	ASS TÊC ADM N6	30/08/2010
75928.7	LUIZ CARLOS CE	AUX TÊC ADM N10	AUX TÊC ADM N11	30/08/2010

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 408 de 18/08/2010, que formalizou o afastamento do Município de MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar I Fórum Nacional de Gestores do Projeto de Proteção de Jovens em Territórios Vulneráveis - PROTEJO, na cidade de Recife/PE, no período de 18/08/2010 a 20/08/2010, em virtude de o referido servidor encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 454 de 08/09/2010 (Ofício P/254-10).

#### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, Contador ES.6.04.NS, a se afastar do Município no período de 20/09/2010 a 22/09/2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Seminário Internacional de Contabilidade Pública, em Belo Horizonte/MG, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 97 de 06/09/2010 (processo 009.002686.10.4).

**DESIGNA** a servidora LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, Assistente Administrativo, AA.6.01.06, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, em substituição a LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 27/08/2010 a 10/09/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 24/08/2010 (processo 009.000484.10.5).

**DESIGNA** a servidora LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, Assistente Administrativo, AA.6.01.06, para exercer a FG de Chefe de Equipe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, em substituição a LETICIA COSTA LEIRIA, matrícula 56101.3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 27/08/2010 a 10/09/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 94 de 24/08/2010 (processo 009.000484.10.5).

**DESIGNA** a servidora LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, Assistente Administrativo, AA.6.01.06, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição a LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 27/08/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 96 de 06/09/2010 (processo 009.000484.10.5).

**DESIGNA** o servidor JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 33412.4, Assistente Administrativo, AA.6.01.06 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7 por motivo de Licença Prêmio, no período de 08/09/2010 a 22/09/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 98 de 08/09/2010 (processo 009.003282.10.4).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.008903.10.7** – MODIFICA, em relação a ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 120057/2, ex-servidor, o despacho publicado no DOPA 3847, de 10/09/2010, quanto à Secretaria em que esteve lotado, que passa a ser Secretaria Municipal de Obras e Viação, e não como constou.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035237.10.4** – Concede, em 13/09/2010, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Número
90740/1	MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO	SMS	13/09/2008	1
795802/3	MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM	SMOV	06/09/2007	1
127714/1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	SMS	10/08/2010	2
87327/2	RUY ALBERTO GONÇALVES DA SILVA	SMED	07/06/2010	2
90740/1	MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO	SMS	13/09/2008	1
210150/2	CLAIR SEVERO DE OLIVEIRA	SMF	13/07/2010	2
62320/2	ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA	SMAM	20/08/2010	2
207229/1	ANA BEATRIZ GARCIA STEFFEN	SMED	02/08/2010	1
74140/2	ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI	SMAM	17/08/2010	1
231712/1	ANA MARIA TRINDADE MACIEL	SMED	23/08/2010	1
169551/1	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA	SMDHSU	06/08/2010	2
86621/2	CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA	SMED	15/08/2010	2
138062/3	EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA FILHO	SMS	04/08/2010	2
180261/1	ELIANA PINHEIRO SEVERO	SMED	04/08/2010	1
138232/2	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	SMAM	08/08/2010	2
59496/4	FLAVIO NESTOR FERREIRA DAU	SMOV	25/08/2010	2
216085/2	FRANCISCA GOULARTE CORREA	SMS	08/08/2010	1
181265/1	HELENA TELES CAETANO	SMED	06/08/2010	1
167566/2	IEDA SILVEIRA MAGALHAES	SMS	29/08/2010	1
232947/1	JACQUELINE DE FREITAS ROSA	SMED	30/08/2010	1
74035/2	JOANA NEVES FRANCO	SMS	03/08/2010	1
93080/2	JOSE WANDERLEY GOULART DOS SANTOS	SMA	02/08/2010	2
74310/2	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA	SMS	24/08/2010	1
73845/2	MARIA CRISTINA MINATTI LOUZADA	SPM	17/08/2010	1
231438/2	MARIA HELENA GUARAGNI	SMS	18/08/2010	1
233861/1	MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN	SMED	24/08/2010	1
72415/2	SERGIO ELI DE SOUZA	SMT	08/08/2010	2
91495/2	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	SPM	28/08/2010	1
81090/2	MIGUEL ROSA PEREIRA	SMF	01/08/2010	2
79112/3	GILDO GENTIL MELO ABRAO	SMOV	23/07/2006	2

**Processo 001.035237.10.4** – Revisa, em 13/09/2010, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
RETROAGE	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	1	02/12/2004	29/10/2004	-	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	61399/2	CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES	SMAM	2	01/07/2008	28/10/2009	28/10/2009	REVISÃO
MODIFICA	178643/1	ROSEANA FREIRE DA SILVA	SMED	1	02/04/2010	09/04/2010	09/04/2010	MODIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	80126/2	JURANDIR DE JESUS COSTA	SMS	2	09/01/2010	09/01/2009	-	AVERBAÇÃO

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.006837.10.7** - Indefere, em 29/07/2010, a solicitação requerida através deste processo por ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 33559.1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 49/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.005267.10.2** - Indefere, em 29/07/2010, a solicitação requerida através deste processo por ODETE DA SILVA, 10340.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no Parecer Técnico 57/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033553.10.6** - DEFERE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, apresentado pelo servidor CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011773.10.3** – DEFERE PARCIALMENTE, em 27/07/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pelo servidor ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, 43668.1/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.025794.10.8** – INDEFERE, em 22/06/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pela servidora MARIA PAULA CONTE, 15838.3/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 001.030792.10.0** – INDEFERE, em 31/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora BETINA STAMPE, 29904.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037234.10.2** - Defere, em 10/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por LEONARDO AUGUSTO AREND, 450355/1, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, da Secretaria Municipal da Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**TERMOS DE RATIFICAÇÃO****DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS**

**RATIFICA** a convocação do servidor VALDIR CANDIDO VALENTE, 326358, motorista, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio/1999 a novembro/1999, fevereiro/2000, de dezembro/2000 a abril/2010; por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de maio/1999 a novembro/1999, fevereiro/2000, de dezembro/2000 a dezembro/2004, com base nas informações constantes no processo 009.001379.10.0, onde fica comprovado o atendimento dos

requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de maio/1999 a novembro/1999, fevereiro/2000, de dezembro/2000 a abril/2010, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 116/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 03/09/2010.

**RATIFICA** a convocação do servidor FERNANDO TUPY DO COUTO MAGALHÃES, 701856, operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, no período de janeiro de 1986 a novembro de 1988, de abril de 1989 a junho de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 1986 a novembro de 1988, de abril de 1989 a dezembro de 2004, bem como serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1994, de março de 1995 a dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a junho de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1992 a dezembro de 1994, março/95 a dezembro/95, outubro 1996 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002162.10.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos período de janeiro de 1986 a novembro de 1988, de abril de 1989 a junho de 2010 o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1994, de março de 1995 a dezembro de 1995 e de outubro de 1996 a junho de 2010, conforme planilhas demonstrativas constantes no presente processo. ) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 97/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 03/09/2010.

**RATIFICA** a convocação do servidor SERGIO DOS SANTOS XAVIER, 746013, operário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho/1984 a dezembro/1985, de abril/1986 a março/2006, por ausência de convocação e autorização prévia nos períodos de julho/1984 a dezembro/1985, de abril/1986 a abril/2005, com base nas informações constantes no processo 009.002406.10.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de julho/1984 a dezembro/1985, de abril/1986 a março/2006, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 112/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 03/09/2010.

**CÂMARA****RESOLUÇÃO 2.194, DE 3 DE SETEMBRO DE 2010**

**Altera o caput do art. 4º e inclui art. 5º-A na Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001 – que institui Estágio Curricular para estudantes de estabelecimentos de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, passando os números de postos de Estágio Curricular de Ensino Médio e de Estágio Curricular de Ensino Superior para 50 (cinquenta) e 98 (noventa e oito), respectivamente, e dando outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inc. II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o caput do art. 4º da Resolução nº 1.559, de 22 de agosto de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 4º Ficam criados 50 (cinquenta) postos para Estágio Curricular de Ensino Médio e 98 (noventa e oito) postos para Estágio Curricular de Ensino Superior.

.....

.....”(NR)

**Art. 2º** Fica incluído art. 5º-A na Resolução nº 1.559, de 2001, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º-A Fica resguardado que os estagiários cumprirão apenas atividades de aprendizagem e sob nenhuma hipótese substituirão servidores efetivos da Câmara Municipal de Porto Alegre.”

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 DE SETEMBRO DE 2010.**

**NELCIR TESSARO**, Presidente.

Registre-se e publique-se:

**BERNARDINO VENDRUSCOLO**, 1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## Atos

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**EXONERA**, a pedido, MARTA RIBEIRO BULLING, 5124.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/08/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.349, de 12/08/2010 (processo 3051/10).

**NOMEIA**, em comissão, ANDERSON HENRIQUE MENGUE, 5148.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10/08/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.350, de 13/08/2010 (processo 3126/10).

**NOMEIA**, em comissão, JOÃO LUCIO MONTEIRO SOUZA, 5149.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/08/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.351, de 17/08/2010 (processo 3159/10).

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 17.337, de 21/07/2010, que exonerou MARTA RIBEIRO BULLING, 5124.3, Assessor comunitário I, 2.1.2.1, do quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificadas deste Legislativo, a contar 02/08/2010, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.348, de 12/08/2010 (processo 3051/10).

## Portarias

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**CESSA EFEITOS**, no período de 23/08/2010 a 01/09/2010, em relação a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, da Portaria 547, de 03/09/2009, que determinou, a diversos funcionários, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-c da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 340, de 01/09/2010 (processo 3275/10).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei

### Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 01/09/2010, conforme Portaria 341, de 01/09/2010 (processo 3275/10).

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DESIGNA** SANTA NECILDA FONSECA CAMPELLO, 2018-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, 2.2.1.4, a contar de 01/09/2010, conforme Portaria 344, de 02/09/2010.

**DESIGNA** ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, a contar de 01/09/2010, conforme Portaria 345, de 02/09/2010.

**DESIGNA** OSMAR FERRAZ BURGER, 2890-2, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, 2.2.1.5, em substituição a TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, 4290-3, no período de 17/08/2010 a 25/08/2010, em licença para tratamento de pessoa da família, no dia 13/09/2010, em dispensa de ponto por serviços prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e no período de 14/09/2010 a 23/09/2010, em férias, conforme Portaria 346, de 02/09/2010.

**DESIGNA** MARCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440-7, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, 2.2.1.4, no período de 17/08/2010 a 25/08/2010, e de 13/09/2010 a 23/09/2010, em substituição a OSMAR FERRAZ BURGER, 2890-2, em impedimento, conforme Portaria 347, de 02/09/2010.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DISPENSA** SANTA NECILDA FONSECA CAMPELLO, 2018-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, a contar de 01/09/2010, conforme Portaria 342, de 02/09/2010.

**DISPENSA** VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, 2326-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, 2.2.1.4, a contar de 01/09/2010, conforme Portaria 343, de 02/09/2010.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### RESOLUÇÃO 115/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar o pedido de inclusão do projeto da Entidade CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA no Edital 1/2010, tendo em vista o erro cometido pelo INSS de incluir injustamente esta Entidade na lista de pendência, junto aquele órgão.  
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 01 de setembro de 2010.

### RESOLUÇÃO 116/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE, no que tange a transferir os valores captados no projeto “APAE/POA Escola de Educação Especial Zona Norte”, no valor de R\$ 2.151,75 (dois mil cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), para o outro projeto denominado “Programa de Atenção Integral a Pessoas com Deficiências Intelectual e Múltipla”, que está em vigor no FUNCRIANÇA, no ano de 2010.

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, 01 de setembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESULTADO DE SELEÇÃO

CONVÊNIO UNIPOA  
PROCESSO 001.005491.10.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a relação dos candidatos selecionados pelas Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) relativo ao Convênio UNIPOA, conforme Artigo 15, Inciso II, do Decreto Municipal 16.736/2010.

IPES: ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO E ECONOMIA S/A - ESADE  
Processo 001.024533.10.6

Nome	Curso	Turno	Tipo de Bolsa	Categoria
Alessandra Silva Dos Santos	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Alex Frighetto	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Aline Cestim Soares	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Aline Oliveira Fraga	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Aline Silveira Soares	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Ana Christine Fernandes Lermen	Logística	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Ana Cristina Theis Parnoff	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Ana Lucia Silva da Silva	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Ana Paula da Silva	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Ana Paula Mavszak Vanin	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Anderson Souza de Souza	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
André Luiz Borba de Olivera	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
André Terra Andrade	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Andressa Figueiredo Feula	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Angela Barbosa Martins	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Angela Clair dos Santos Guessi	Administração	Manhã	100%	Demais Áreas
Anita Henriqueta da Silva Calzia	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Bianca de Almeida Neves	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Bruna de Azevedo Leal	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Bruna Dihl	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Bruna Fernanda de Oliveira Torrea	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Bruna Reis Garcia	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Bruna Silva Sant Ana	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Bruna Weiss Maciel	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Camila de Souza Rodrigues	Logística	Noite	100%	Inovação e Tecnologia
Camila Ramos Nunes	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Carine Reis Peixoto	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Carla Souza da Silva	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Caroline Santos da Costa	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Catarina Eloia da Rosa Machado	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Celina de Quadros Bastos	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Chaiene da Silva Silveira	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Cirse Galvão Bueno Batista	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Claudemir Silva dos Santos	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Cristiane Rosa da Silva	Logística	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Cristiano Ferreira Feijo	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Cristina Fagundes Pereira	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Daiane Castro da Silva	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Daiane Silveira Rodrigues	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Daniela da Cruz Garroni	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Daniele Clatt Marques	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Daniella da Silva Teixeira	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Deise Rodrigues	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Dener Ferreira Damaceno	Administração	Manhã	100%	Demais Áreas
Diego Trindade Bortolas	Psicologia	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Eduardo da Cruz Pereira	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Emanueli da Costa Custodio	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Evandson de Paula Rodrigues	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Ezequiel de Oliveira Barbosa	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Fabiane Campos Marques	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Fabiula de Fátima Machado dos Santos	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Fátima Cristina Dornelles de Azevedo	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Felipe Ruiz Domingues	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Fernanda Correa da Silva	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Fernanda Montanari	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Fernanda Soares e Silva José	Logística	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Fernando Bugança	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Gabriele Rodrigues Batista	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Gertrudes de Souza Gomes	Logística	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Gessica Santos da Silva	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Giseli Rodrigues Gonçalves	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Grasiela Arnold	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Heloisa Helena Gonçalves Ferreira	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Isabel Cristina Martins Severo	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Jacqueline Costa da Conceição	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Jacqueline Lima dos Santos	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Jader Junior dos Santos Silva	Economia	Noite	50%	Demais Áreas

Jairton Luis Friedrich	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Janaína dos Santos Alves	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Janice Vieira	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Jennifer Mariana Martins Hermes dos Santos	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Jessyca Francielle da Silva Francisco	Administração	Manhã	100%	Demais Áreas
Juliana Amaral Medeiros da Silva	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Juliana Silva Alves	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Juliane Madruga Nunes	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Karine Lemos Barbosa	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Katyene Barreto de Oliveira	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Kelicia Assis Savaiva	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Kelly Marilise Vieira Riffatti	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Kelly Rodrigues Machado	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Kelly Silva Santos	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Kerli Aparecida Scheffer	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Leticia Souza da Silva	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Lorines Fernandes Rodrigues	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Luany dos Santos Selle	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Lucas Saldanha de Carvalho	Economia	Noite	100%	Demais Áreas
Luciano Clementel da Silveira	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Lucimara da Silva	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Luis Eduardo Nunes	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Luiz Alberto Pereira dos Santos	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Mailson Moraes Santiago	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Marcia Cavalheiro de Quevedo	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Marcia Elisa Larruscain da Cruz	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Márcio José de Oliveira Escobar	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Marcio Pinter de Souza	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Mauricio Nunes Rocha	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Melissa Schavion Lima	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Michelly Cardoso Henkel	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Oli Oscar Pitzer Machado	Logística	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Onésimo Soares Curtp	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Patricia Giordana de Oliveira Alves	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Paula de Almeida Neves	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Paula Rodrigues Borges	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Priscila Rodolfo Silva	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Pyetra Horne de Souza Silva	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Raquel de Camargo Batista	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Regina Conte	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
Rosane Nogueira de Oliveira	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Rosangela Santos dos Santos	Economia	Noite	50%	Demais Áreas
Sandra Cypriano de Souza	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Sayuri Alves da Costa	Administração	Noite	100%	Demais Áreas
Scharlise Thoman Martins de Campos	Psicologia	Manhã	50%	Demais Áreas
Silvio Belmonte Dias	Economia	Noite	100%	Demais Áreas
Simone Jardim Rosa	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Stephanie Bitencourt Machado	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Tais da Silva Cardozo	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Tais Severo Ratier	Psicologia	Manhã	100%	Demais Áreas
Taisa Ferreira Jordão	Qualidade	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Tanise Campagnoni da Silva	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Tatiane Bueno da Rosa	Logística	Noite	50%	Inovação e Tecnologia
Tatiane Rosa Lara	Psicologia	Noite	100%	Demais Áreas
Tiago Brenner	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Valentina Monteiro Maverino	Administração	Manhã	50%	Demais Áreas
Vera Cleonice Ribeiro da Silva	Psicologia	Manhã	100%	Demais Áreas
Verinha Santos de Borba	Psicologia	Manhã	100%	Demais Áreas
Wagner da Silva Paim	Administração	Noite	50%	Demais Áreas
William da Silva Soares	Psicologia	Noite	50%	Demais Áreas
Yaskara Araujo Concato	Administração	Noite	50%	Demais Áreas

Porto Alegre, 26 de agosto de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MERITHA COMUNICAÇÃO LTDA., Inscrição Municipal 213936.2.1 e CNPJ 05.988.463/0001-27, comunica o extravio do Livro Registro Especial do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Número de ordem 1, sem uso, sendo registrada ocorrência sob número PROTOCOLO 2010 0803 1729 876, em 03/08/2010, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2010.

MERITHA COMUNICAÇÃO LTDA.



## EDITAIS


**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através do Pregão Eletrônico 61/2010, Processo Administrativo 001.006868.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: I.B.G. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ: 67.423.152/0001-78**  
**ENDEREÇO: Antonieta Piva Barranqueiros, 355, Jundiaí/SP**  
**19 de maio de 2010 até 18 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1021955	Argônio 5.o analítico, em cilindro de 1m3.	IBG	M3	100,00

**NOME: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0063-39**  
**ENDEREÇO: Rodovia BR 116, KM 19, Sapucaia do Sul/RS**  
**30 de junho de 2010 até 29 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1006907	Oxigênio gasoso medicinal, em cilindros de 1m3, 570mm.	White Martins	M3	14,95
1006915	Acetileno para uso industrial, em cilindro, 900mm.	White Martins	KG	37,00
1021922	Oxigênio gasoso industrial, em cilindros, 453mm.	White Martins	M3	21,90

**PREGÃO ELETRÔNICO 650/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Higiene e Uso Pessoal, obtidos através do Pregão 650/2009, processo 001.062031.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**NOME: J. B. MARTINS, CNPJ: 07.597.931/0001-68**  
**ENDEREÇO: Rua Cristiano Kraemer, 105 – Porto Alegre / RS**  
**20 de maio de 2010 até 19 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1012186	Lâmina de barbear.	Lord/ Fiat Lux	PC	1,00
1027184	Aparelho de barbear, para uma lamina.	Lempa	PC	12,89
1064344	Rede para cabelo, grossa, cor preta.	Touca Belo's	PC	2,80

**NOME: MEDICOR – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40**  
**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Depósito 22 – Porto Alegre / RS**  
**25 de maio de 2010 até 24 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007129	Aparelho de barbear, descartável.	Bob Shave	PC	0,33

**NOME: PRISCILA RAUBER HEGEMUHLE, CNPJ: 08.863.707/0001-33**  
**ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372, loja D – Porto Alegre / RS**  
**20 de maio de 2010 até 19 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007335	Papel higiênico, branco, picotado, gofrado, sem aspereza, folha simples, 10cm x 30m mínima, pacote rotulado c/ 4 unidades.	Paloma	RL	0,34
1007343	Papel toalha, crepado, intercalado, medidas: 23 x 27 cm aprox., 2 dobras, em fardo com 1250 folhas.	Sort 20 X 27 cm	FD	6,38
1007640	Papel higiênico, folha dupla, branco, sem falhas, sem aspereza, gofrado, picotado, folha dupla, 10cm x 30m mínima, pacote rotulado c/ 4 unidades.	Duetto	RL	0,62
1007657	Papel toalha, creponado, super branco, não reciclado, intercalado, 23x27cm aprox., 2 dobras, 1250 folhas.	Vip Plus 23 X 23 cm	FD	13,73
1044668	Papel higiênico, branco, folha simples, 300 m x 10 cm, absorvente, macio e neutro.	Sort/ Delly	RL	2,29

**NOME: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 87.174.991/0001-07**  
**ENDEREÇO: Rua Engº João Luderitz, 496 – Porto Alegre / RS**  
**01 de junho de 2010 até 31 de maio de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1007426	Sabão mecânico para limpar óleo e graxa, 100g aprox.	Chauffer	PC	0,95
1007541	Sabonete perfumado neutro, biodegradável, aroma floral, 120 gramas.	Sensus Rms 25351106729/ 2006-33	PC	1,41
1007558	Sabonete glicerinado, neutro, 100g aprox.	Higýes/ Marbot/ Venti	PC	0,62
1007566	Sabonete líquido para lavagem das mãos, perfumado, ph 8 a 10 aprox., biodegradável, 20 litros.	Proquill Rms 25351177112/ 2009-45	LT	52,38
1007574	Sabão de glicerina, 200 g.	Imperial Rms 25351012069/ 01-27	PC	0,93
1012277	Sabão comum, 400 g aprox, com no mínimo 55% de ácidos gordurosos e resinosos.	Imperial Rms 25351521453/ 2009-62	BR	0,93

1025709	Sabonete líquido para uso geral, 500ml aprox.	Proquill	FR	3,00
1064351	Sabão líquido de glicerina, neutro, incolor, 5 litros.	Proquill Rms 25351359530/ 2005-25	BB	6,44

**NOME: VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA,**  
**CNPJ: 00.112.092/0001-00, ENDEREÇO: Rua Germano Parolini, 260 – Caxias do Sul / RS**  
**25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.**

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1072172	Sabão de glicerina, 400 g.	Alles Blau	Peça	1,55

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 282/2010**  
**PROCESSO 001.024852.10.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 20.**  
**DENTÁRIA SULINA LTDA – ITEM: 5.**  
**EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – ITEM: 7.**  
**EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM: 23.**  
**PRHODENT COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSP. E DENTÁRIOS LTDA – ITEM: 11.**  
**DESERTOS – ITENS: 18, 19, 21, 25.**  
**FRACASSADOS – ITENS: 16, 22, 24.**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA – ME  
**OBJETO:** Adição no fornecimento de uniformes (botinas).  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.017179.10.6**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 188/2010.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** FRANCISCO E. A. FONTE.  
**OBJETO:** Adição no fornecimento de uniformes.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, I, b, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.017179.10.6**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 188/2010.  
 Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 284/2010**  
**PROCESSO 001.024854.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.  
**SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - ITENS: 1, 16, 22, 23, 24.**  
**SULLAB DISTRIBUIDORA DE PROD. DIAGNÓST. HOSP. E FARMACÉUTICOS LTDA - ITENS: 2, 4, 6, 8, 9, 10, 18, 19, 20.**  
**DESERTOS - ITENS: 3, 5, 12, 13, 14, 17, 21.**  
**FRACASSADOS - ITENS: 7, 11, 15.**

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 336/2010 - PROCESSO 001.029316.10.3** para aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO 362/2010 - PROCESSO 001.033539.10.3** para aquisição de SOFTWARES DIVERSOS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 28 de setembro de 2010.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 357/2010 - PROCESSO 001.033534.10.1** para aquisição de MATERIAL PARA COZINHA  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 29 de setembro de 2010.  
 O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 34/2010****PROCESSO 001.018815.10.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima resultou em DESERTO. Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos serviços como seguem: **PREGÃO ELETRÔNICO 71/10 - PROCESSO 001.034185.10.0** para contratação de pessoa jurídica para locação de seis (06) veículos com motorista, CATEGORIA II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO IV – Projeto Básico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 27 de setembro de 2010.O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão

cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 59/2010****PROCESSO 01.034173.10.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**VENCEDOR:** M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de medalhas e trofeus para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**VALOR:** R\$ 46.500,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATOS DE CONTRATOS****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 79/2010**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**VIGÊNCIA:** 13/09/2010 a 12/03/2011.**OBJETO:** Aquisição parcelada de porcas, parafusos e arruelas.**CONTRATO:** 253/2010**CONTRATADA:** Elite Materiais de Construção Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00 (mil reais)**CONTRATO:** 254/2010**CONTRATADA:** Fusopar Indústria e Comércio de Parafusos Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
249/2010****OBJETO:** Aquisição parcelada de protetor de câmara**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 80/2010**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Roda Brasil Distribuidora de Auto Peças e Acessórios Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.500,00

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

**CONVITE 41/2010****OBJETO:** Prestação de Serviço de Desinsetização e Desratização

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/09/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/2010****OBJETO:** Aquisição parcelada de sandálias.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:** Até 24 de setembro de 2010**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 07 de outubro de 2010**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 07 de outubro de 2010**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 07 de outubro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO****178/2010****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 90/2010**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Sorimpex do Brasil Indústria e Comércio Ltda.**OBJETO:** Locação de Máquina de Café**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**VIGÊNCIA:** 07/07/2010 a 06/07/2011.

Porto Alegre, 13 de julho de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO  
262/2010****OBJETO:** Aquisição parcelada de lâmpadas**MODALIDADE:** Pregão 20/2010**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Distribuidora Automotiva Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 230/2010****PROCESSO 003.080349.10.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo gerador de energia estacionário.**LOTE 01 – AS ELÉTRICA LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**PREGÃO ELETRÔNICO  
247/2010****PROCESSO 003.080382.10.0****OBJETO:** Contêiner PEAD.**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h do dia 19/10/2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h dia 19/10/2010.**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 19/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão

Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.**PREGÃO ELETRÔNICO 242/2010****PROCESSO 003.080386.10.5****OBJETO:** Sensor de pressão strain gage 0 a 10 m.c.a.**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 19/10/2010.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h dia 19/10/2010.**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 19/10/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura

Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.**ESCLARECIMENTO  
CONCORRÊNCIA 003.080360.10.6****OBJETO:** Repavimentação de valas abertas em vias públicas preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre.**DATA DE ABERTURA:** 17/09/2010, às 14 horas.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

1) Quanto ao item 7.5 do Edital, no caso de se acumularem dias chuvosos e/ou impraticáveis para execução, principalmente de serviços de conclusão de pavimentos comuns e asfálticos, como serão descontados estes dias?

Resposta: Os dias impraticáveis em função de intempérie (com registro de captação pluvial diferente de zero para o dia, informado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Porto Alegre) não são computados para fins de prazo de execução de serviços. No caso de serviços demandados à empresa durante dias impraticáveis, o prazo de execução passará a contar do primeiro dia praticável, sendo reaprazado conforme estabelece o Edital.

2) O item 11.6.3.i do Edital solicita uma declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos. Como se dará a comprovação de

propriedade e ano de fabricação destas máquinas e equipamentos solicitados no Edital?

Resposta: A partir da abertura das propostas a Comissão de Licitações poderá realizar diligência junto à licitante visando confirmar a disponibilidade dos equipamentos declarados e, ao ser chamada para assinar o respectivo contrato, a empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, comprovar dispor de todo o equipamento solicitado no Edital.

3) Qual a quantidade a ser informada no item "fita zebra" na declaração do item 11.6.3.i?

Resposta: A licitante poderá informar "n.d." (não definido), para fins de declaração. A quantidade a ser utilizada fica a critério da empresa; entretanto, deverá ser suficiente para atender a segurança dos serviços e funcionários.

4) Gostaríamos de saber qual a localização dos "bota-foras" licenciados e como será feito o cálculo para fins de pagamento do deslocamento e DMT do caminhão basculante, do pátio da obra até o local indicado?

Resposta: Quanto ao "bota-fora", os preços estão contemplados na planilha de orçamento da Administração; os locais serão definidos pela empresa vencedora, devendo ser licenciados pela PMPA e/ou órgão competente, a critério da contratada.

5) Quanto à exigência do item 11.6.3.h, as empresas fornecedoras de asfalto não autorizam a saída do documento Licença de Operação da usina. Como proceder?

Resposta: A licitante deverá apresentar preferencialmente cópia autenticada da Licença de Operação da usina; caso isso não seja possível, poderá apresentar cópia simples, cabendo à Comissão de

Licitações, neste caso, realizar diligência junto à empresa possuidora da usina, se entender necessário.

Em relação ao orçamento da Administração, nos preços totais dos itens 1.2.2, 1.6 e 1.17 devem ser considerados os seguintes valores: R\$ 2.671,00, R\$ 729,26 e R\$ 4.517,24, respectivamente, e não como constou. Conseqüentemente, o preço total do orçamento passa a ter o seguinte valor: R\$ 2.177.430,67. Os preços máximos admitidos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE  
E CIRCULAÇÃO S.A.

### CONCORRÊNCIA 1/2005 RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de controladores eletrônicos de velocidade incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como a extração de dados.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., comunica que após transcorridos os prazos legais, ratifica-se a revogação da licitação em epígrafe. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelo telefone (51) 3289.4290 ou fax (51) 3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

### REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Rua João Neves da Fontoura, 07, comunica aos órgãos interessados que no dia 16/09/2010 às 14h serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de materiais de sinalização viária.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item, desde que de natureza semelhante ao objeto licitado.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitações



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CIDADANIA

### CANCELAMENTO PROCESSO 007.010242.10.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o cancelamento da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010242.10.4- PREGÃO ELETRÔNICO 71/2010**

**OBJETO:** Confecção de 2000 Folders para XXVI Semana do idoso.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 10 de setembro de 2010.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

### INEXIGIBILIDADE 28/2010 PROCESSO 007.010271.10.4.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e Resolução 8/1996 da Secretaria Municipal de Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 2.499,00

**QUANTIDADE:** 1020 passes antecipados.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,**

Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010271.10.4.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### TOMADA DE PREÇOS 1/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de uma plataforma de embarque no Terminal de Ônibus Rubem Berta.

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou como fracassada a presente licitação, por não restarem propostas válidas. Foi desclassificada a empresa DE LAZZARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA., pela cotação de valor acima do máximo estabelecido em edital.

Por não restarem empresas classificadas, a Comissão de Licitações com base no artigo 48, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93, bem como considerando a importância da contratação em questão, sugere à Autoridade Superior a aplicação do referido dispositivo legal, exclusivamente para as empresas que ofertaram o referido serviço, através de novo prazo para apresentação de proposta, escoimadas das causas de desclassificação.

Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Secretaria Municipal dos Transportes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia 27/09/2010, às 14h, a sessão de abertura dos envelopes contendo as novas propostas apresentadas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**

Presidente da Comissão de Licitação.



### JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 11/2009

**OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura na Vila Asa Branca, no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.048073.08.3**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de classificação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas CR Empreendimentos e Construções Ltda. e Grimon Saneamento e Construções Ltda.

A Comissão, após análise das Propostas, desclassifica as licitantes CR Empreendimentos e Construções Ltda e Grimon Saneamento e Construções Ltda, por não cumprimento do item 6.1, letra "g" do Edital. Diante disso, a Comissão assina o prazo de oito dias úteis, a fim de que as licitantes apresentem nova Proposta escoimada dos defeitos nos cálculos dos preços, a teor do artigo

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

48, § 3.º da Lei 8.666/93.

Ata de Julgamento de Propostas encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/2010

**OBJETO:** Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais no Município de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.007958.10.2**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda e Beck de Souza Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, inabilita a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., por não atender o item 5.4.3 letra "a", e habilita a empresa Incorp – Assessoria e Consultoria Ltda., por estar de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso, e caso não haja interposição de recurso, fica determinado que a abertura do envelope 02 – da Proposta Técnica, ocorrerá no dia 27 de setembro de 2010, às 9h30min, na sede do Departamento de Esgotos Pluviais.

A íntegra da Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### INEXIGIBILIDADES

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado. **ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Chies Incorporadora Ltda, inscrito no CNPJ 72.338.072/0001-54, estabelecido nesta Capital, à Avenida Delmar Rocha Barbosa, 663, representado neste ato por seu sócio Roque Chies, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, Carteira de Identidade 40237095 31 SJTC/RS, inscrito no CIC/MF 420.995.010-68, reside nte e domiciliado no Município de Bento Gonçalves / RS, à Rua Salgado Filho 419, complemento 602.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00m² (cem metros quadrados), do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações. **VALOR:** O correspondente a R\$ 48.921,00 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e um reais) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de 8.153,50 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **PROCESSO 002.071114.10.6**

Porto Alegre, 08 de setembro de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.026786.10.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADO:** Débora D. S. de Paixão - CNPJ 09.358.492/0001-66.

**OBJETO:** Prestação de serviços de conservação e adaptação do prédio do SINE Municipal, sito na Avenida Mauá, 1013, Centro Histórico.

**VALOR:** R\$ 7.980,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1404-339039999900-1253.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2010.

**VALTER NAGELSTEIN,**

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.003658.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** Empresa Picoral e Solano Arquitetura e Engenharia Ltda. - CNPJ 90734112/0001-69

**OBJETO:** Desenvolver Assessoria e Elaboração de Orçamento da parte faltante do Projeto de Restauração e Reciclagem da futura Pinacoteca e Módulo de Serviços da Praça de Alfândega, para o Projeto Monumenta Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 3.450,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1296-339039230100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

# Prefeitura lança Semana da Consciência Negra

A Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN) promoverá hoje, 14, o lançamento oficial da 10ª Semana da Consciência Negra de Porto Alegre (Secon 2010). O evento será no Salão Nobre do Paço Municipal, às 10h30, com as presenças do prefeito, do coordenador do GPN e do criador da Lei Federal No 7.716, que prevê como crime inafiançável a prática do racismo.

Na ocasião, serão apresentadas as peças publicitárias e a programação das atividades da Semana que ocorrerá entre os dias 14 e 22 de novembro, com mais de 20 entidades parceiras, em diversos locais da cidade. Nesta edição, a Semana da Consciência Negra terá o tema João Cândido Felisberto, 100 anos de luta por justiça, em homenagem ao marinheiro gaúcho que foi líder da Revolta das Chibatas, movimento contra os castigos físicos aplicados aos marinheiros, que eram em grande parte negros e mulatos, na baía da Guanabara, no Rio de Janeiro, em 1910.

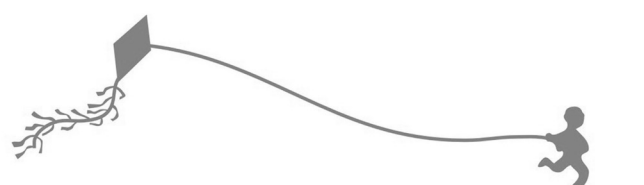
Desde o ano passado, a Semana da Consciência Negra tornou-se uma atividade unificada. “É um evento de Porto Alegre, que engloba a pluralidade de movimentos sociais da cidade, tendo como principal objetivo a luta contra a discriminação étnica, social, além da reflexão sobre o negro na atualidade”, destaca o coordenador do GPN.



Escolas municipais farão atividades sobre o tema

## Contribuintes podem doar ao Funcriança

Divulgação / PMPA



**FUNCRIANÇA**  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre | Rio Grande do Sul

tatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 6787/91. Veja informações de como destinar recursos ao Funcriança pelo site <http://www.funcriancapoa.procempa.com.br/funcriancapoa>.

**Servidores Municipais** - A iniciativa também permite à prefeitura efetuar o adiantamento de recursos financeiros aos seus servidores ativos e inativos, a cada mês de dezembro, para doação ao Fundo. Os doadores podem autorizar os valores pelo site: <http://rh24horas.procempa.com.br>, até as 24h do antepenúltimo dia útil do mês de dezembro de 2010. Os valores doados serão depositados diretamente na conta do Funcriança.

**Funcriança** - Existe em Porto Alegre desde 1991, a partir da implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), pela Lei Municipal nº 6.787, e tem por objetivo financiar programas e projetos de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Os interessados em obter abatimento nas declarações de Imposto de Renda de pessoa física ou jurídica já podem efetuar doações ao Funcriança. A prefeitura está incentivando a captação de recursos com objetivo de promover políticas públicas e programas de proteção às crianças e adolescentes da Capital.

**Corrente** - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um fundo público de âmbito municipal, financiador da implementação de políticas públicas voltadas para garantias dos direitos da criança e do adolescente. É previsto pela Lei Federal 8069/90 – Es-

Leia mais no [http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal\\_pmpa\\_novo/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto isenta imposto na construção de habitação popular

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre, começaram a discutir projeto de lei complementar do Executivo que desonera de tributos os serviços relacionados com a construção de habitações populares no âmbito do Programa Minha, Casa Minha Vida. O novo texto inclui parágrafo na Lei Complementar 7, de dezembro de 1973, que trata de hipótese de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Quanto à renúncia fiscal envolvida, a estimativa é que o valor seja de R\$ 3,2 milhões por ano aos prestadores de serviços.

“É legítimo o incentivo proposto, na medida em que desonera o custo final do serviço e estimula os empreendedores particulares ao desempenho de atividade de grande proveito social”, argumenta o prefeito. Ainda de acordo com a proposta, a concessão do incentivo fiscal é item preponderante na atração de empreendimentos voltados aos cidadãos com menor renda em Porto Alegre. “Hoje, tais investimentos estão prosperando massivamente nas cidades da região metropolitana sob a motivação, entre outros aspectos, de isenções já concedidas pelos respectivos poderes públicos municipais”, defende o texto.

### Câmara retoma dia 15 análise do veto ao PDDUA

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre retoma na próxima quarta-feira (15/9) a votação do veto do Executivo ao projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). O item considerado mais polêmico a ser analisado pelos vereadores é o artigo 68 da lei 646/2010, que prevê faixa de 60 metros de proteção em toda a orla do Guaíba, do Gasômetro ao Lami, na qual não poderá ser erguida nenhuma nova construção.

Nas votações realizadas até agora, 18 itens vetados pelo Executivo foram analisados: 16 itens foram mantidos no texto. Em dois, os vereadores aceitaram o veto, retirando-os do texto. Veja nos quadros abaixo o que foi mantido, o que foi retirado e o que ainda será analisado pela Câmara.

### Projeto Justiça Comunitária será apresentado na Cedecondh

O Projeto Justiça Comunitária - Núcleo Bom Jesus – desenvolvido pelo Centro Cultural James Kulisz, será apresentado na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) na próxima terça-feira (14/9), às 14h. A apresentação será na Sala 302 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara